



IMGA ALOCAÇÃO DINÂMICA

FUNDO DE INVESTIMENTO MOBILIÁRIO ABERTO

RELATÓRIO E CONTAS
JUNHO 2021

ÍNDICE

RELATÓRIO DE GESTÃO	2
NOTA INTRODUTÓRIA	3
SÍNTESE DA EVOLUÇÃO DOS MERCADOS.....	4
PRINCIPAIS EVENTOS.....	6
DESEMPENHO DOS FUNDOS MULTIATIVOS E PPR	8
INFORMAÇÃO RELATIVA À GESTÃO DO FUNDO	9
ERROS DE VALORIZAÇÃO	11
EVENTOS SUBSEQUENTES	12
NOTAS INFORMATIVAS	13
BALANÇO	16
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS.....	19
DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA	21
ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.....	24
RELATÓRIO DE AUDITORIA	32



Relatório de Gestão

NOTA INTRODUTÓRIA

O Fundo foi constituído em 14 de agosto de 1995 como Fundo de Investimento Mobiliário Aberto, tendo em 2015 alterado a sua denominação de Millennium Prestige Valorização para IMGA Prestige Valorização, em linha com a alteração da denominação de todos os fundos geridos pela IMGA, na sequência da aquisição da Millennium Gestão de Ativos ao Millennium bcp.

No sentido de aproximar a designação comercial à sua Política de Investimento e facilitar uma mais correta perceção do risco, alterou a sua denominação em 11 de janeiro de 2018, passando a denominar-se IMGA Alocação Dinâmica.

Em 26 de outubro de 2018 realizou-se a fusão por incorporação do fundo IMGA Dedicado Valorização – Fundo de Investimento Mobiliário Aberto Flexível no fundo IMGA Alocação Dinâmica – Fundo de Investimento Mobiliário Aberto.

A partir de 28 de novembro de 2019 passou a estar disponível para comercialização a Categoria I de Unidades de Participação deste Fundo, a qual, no entanto, não foi ainda constituída.

A Categoria R de Unidades de Participação deste Fundo está disponível para comercialização desde 1 de abril de 2021, tendo sido constituída a 3 de maio de 2021.

SÍNTESE DA EVOLUÇÃO DOS MERCADOS

O primeiro semestre de 2021 foi, em múltiplas dimensões, melhor do que o esperado, não obstante as expectativas elevadas à partida.

Apesar da deterioração da situação pandémica na Europa e em alguns países emergentes, a confirmação dos elevados índices de eficácia das vacinas e a celeridade das vacinações nos países desenvolvidos contribuíram para a antecipação das perspetivas de reabertura das economias. Tal possibilitou a incorporação de menores riscos de *downside* e de sequelas económicas relacionadas com a Covid-19, apesar de “apenas” 24% da população mundial ter recebido, até ao momento, pelo menos uma vacina. Nota ainda para a maior adaptabilidade dos agentes económicos a restrições à mobilidade, o que minimizou o impacto económico das mesmas.

Após uma forte resposta à crise pandémica em 2020, as políticas monetárias dos principais bancos centrais mantiveram-se profundamente expansionistas. A Reserva Federal dos EUA (Fed) manteve o seu ritmo de compras inalterado em 120 mil milhões de dólares/mês, tendo já quase duplicado a dimensão do seu balanço desde o início da pandemia. Apesar da possibilidade de subidas de taxas diretoras em 2023, a retórica continua a incidir quase exclusivamente no objetivo de recuperação económica e do mercado laboral, em oposição aos potenciais riscos inflacionistas.

O continente europeu voltou a estar entre os mais fustigados pela pandemia entre o final de 2020 e o início de 2021. Os riscos económicos relacionados com a reintrodução dos confinamentos justificaram o reforço das compras de ativos pelo Banco Central Europeu (BCE), ao abrigo da flexibilidade do programa PEPP – Pandemic Emergency Purchase Programme, o que contribuiu para a estabilidade das condições financeiras na região.

A atuação dos bancos centrais das economias emergentes foi distinta, assistindo-se a várias subidas de taxas diretoras, maioritariamente relacionadas com a trajetória inflacionista, mas que representam uma reversão apenas parcial dos cortes de taxas de juro ocorridos em 2020.

As políticas orçamentais foram globalmente mais expansionistas que o esperado, particularmente nos EUA. O controlo democrata da agenda económica do Congresso dos EUA permitiu a aprovação de um pacote de estímulos económicos de 1.900 mil milhões dólares e negociações bipartidárias para dois outros planos económicos, que incluem o investimento em infraestruturas e medidas de carácter social relacionadas com cuidados de saúde, educação, licenças maternidade e de assistência à família. Na Europa, o Plano de Recuperação Europeu foi validado e os planos nacionais subsequentemente aprovados, prevendo-se que o respetivo desembolso se inicie em agosto.

A combinação de perspetivas de reabertura precoce das economias e de políticas monetária e orçamental expansionistas esteve na origem de revisões em alta das estimativas de crescimento económico e da inflação para 2021 e 2022.

Um dos desenvolvimentos de destaque no primeiro semestre de 2021 foi a evolução da inflação. O acréscimo de procura relacionado com a reabertura das economias e as disrupções nas cadeias de abastecimento, a par de efeitos de base e de outros fenómenos temporários, originaram uma aceleração da inflação à escala global.

O enquadramento macroeconómico descrito foi acompanhado por uma propensão para a tomada de risco pelos investidores, ao longo do primeiro semestre de 2021.

As expetativas inflacionistas subiram, o que justificou rendibilidades negativas no rendimento fixo. Este fenómeno revelou-se particularmente penalizador para a dívida governamental. O desempenho da dívida periférica europeia (Grécia, Itália, Espanha e Portugal) foi ainda assim beneficiado por estreitamentos do prémio de risco face à Alemanha, fruto da atuação do BCE, da criação do Plano de Recuperação Europeu e da evolução favorável das perspetivas económicas para a região.

A melhoria dos fundamentais, a queda dos incumprimentos, os menores volumes de emissões e o suporte da política monetária contribuíram para o estreitamento dos *spreads* do crédito para mínimos históricos, com destaque para a forte compressão nos segmentos de menor qualidade creditícia.

A trajetória de apreciação do dólar, a subida da taxa de juro dos EUA e o menor sucesso na vacinação dos emergentes (e dificuldades na contenção da pandemia) pressionaram o desempenho da dívida de mercados emergentes.

Inversamente, os mercados acionistas assinalaram ganhos pronunciados e generalizados no primeiro semestre de 2021, quase exclusivamente relacionados com perspetivas mais otimistas para os resultados empresariais. A retoma económica global e a subida das expetativas inflacionistas beneficiaram os títulos e os índices de natureza mais cíclica, entre os quais as ações europeias.

Nos mercados cambiais, a moeda única europeia depreciou face à libra britânica e ao dólar, mas valorizou face às divisas de refúgio (iene e franco suíço). O dólar norte-americano esteve em destaque no semestre, impulsionado pelo superior desempenho da economia doméstica e por expetativas de remoção de estímulos pela Fed. Pese embora as valorizações ainda historicamente atrativas, as moedas de mercados emergentes estiveram pressionadas.

A reabertura económica, as disrupções nas cadeias de abastecimento e o desequilíbrio entre procura e oferta resultaram em valorizações expressivas das matérias-primas nos primeiros seis meses do ano. O índice agregado de matérias-primas valorizou mais de 25%. A principal exceção foram os metais preciosos, que se mostraram vulneráveis ao ambiente de subida de taxas de juro.



PRINCIPAIS EVENTOS

Criação da Categoria R e inclusão de novas entidades comercializadoras

Em março foi aprovada pela CMVM a criação de uma nova categoria de unidade de participação (Categoria R) e a inclusão do Bison Bank, S.A. e do Banco Invest, S.A. como novas entidades comercializadoras.

Em abril foi aprovada pela CMVM a inclusão do Banco de Investimento Global, S.A. como nova entidade comercializadora das unidades de participação da categoria R do fundo IMGA Ações Portugal.

Atualizações dos documentos constitutivos dos fundos IMGA

Em fevereiro foi concluído o processo da primeira atualização anual dos Prospetos e dos documentos com as Informações Fundamentais destinadas aos Investidores (IFIs) de toda a oferta de fundos da IMGA.

Em março, com a entrada em vigor do Regulamento (EU) 2019/2088, do Parlamento Europeu e do Conselho (*Sustainability Finance Disclosure Regulation – SFDR*), os Prospetos dos fundos foram alterados para incorporarem as menções ao risco em matéria de sustentabilidade.

Em maio foi concluída a segunda atualização anual obrigatória dos documentos constitutivos dos fundos, com a Taxa de Encargos Correntes (TEC) atualizada com referência ao ano de 2020.

Ao longo do primeiro semestre de 2021 foram ainda efetuadas alterações relacionadas com a prorrogação das reduções da comissão de gestão, acomodando o enquadramento atual de taxas de juro em mínimos históricos e tendo sempre em conta a defesa do interesse dos participantes.

Publicação dos Relatórios e Contas dos fundos geridos pela Sociedade

A 30 de abril foram publicados no sítio da CMVM os Relatórios e Contas dos fundos IMGA.

IMGA Money Market USD – Alteração da política de investimento

A 29 de janeiro foi aprovada pela CMVM uma alteração à política de investimento do fundo IMGA Money Market USD, por forma a incorporar na sua política de investimento a possibilidade, já prevista na lei, de o fundo poder investir até 100% em ativos emitidos ou garantidos numa única entidade, designadamente até 100% dos seus ativos em instrumentos de mercado monetário emitidos ou garantidos por governos soberanos de Estados-Membro da OCDE, entidades supranacionais e organizações supranacionais onde os Estados Unidos ou pelo menos um Estado-Membro da União Europeia participe.

IMGA Liquidez – Alteração da política de investimento

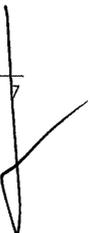
Em maio foi aprovada pela CMVM uma alteração à política de investimento do fundo IMGA Liquidez, possibilitando o investimento em títulos de dívida subordinada, até um máximo de 5% do VLGF.

Novos Órgãos Sociais

Foram aprovados pela CMVM os novos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal que compõem os Órgãos Sociais da Sociedade para o mandato 2021/2023.

Fundos de Capital de Risco

No primeiro semestre foram registados pela CMVM quatro novos Fundos de Capital de Risco, estando em fase de preparação a sua constituição.



DESEMPENHO DOS FUNDOS MULTIATIVOS E PPR

Os fundos multiativos, em que se incluem os fundos com características de Planos de Poupança e Reforma (PPR), obtiveram rendibilidades muito positivas nos últimos 12 meses. Segundo os dados da APFIPP, as performances médias obtidas nestas categorias em Portugal para os últimos 12 meses estiveram contidas num intervalo entre os 4,2% e os 25,1% para os fundos multiativos agressivos.

A contribuir para este desempenho dos mercados financeiros está a atuação dos principais bancos centrais mundiais, no seu apoio incondicional à resposta para a crise provocada pela Covid-19 e que suporta o movimento muito positivo que os mercados financeiros obtiveram nos primeiros seis meses de 2021.

As subscrições líquidas nesta categoria de fundos no mercado português totalizaram 2.218 milhões de euros no período de junho de 2020 a junhos de 2021, a que corresponde uma quota de 59% do total das subscrições efetuadas nos fundos de investimento e suporta a grande adesão dos participantes, que viram nestes fundos uma boa alternativa às restantes aplicações de poupança.

As rendibilidades dos fundos IMGA nesta categoria variaram entre os 4% e os 22,3% conforme o maior peso em ativos de maior volatilidade e risco, como o caso do investimento em ações.

Os fundos multiativos e PPR IMGA apresentaram, no final de junho de 2021, as seguintes rendibilidades e níveis de risco:

FUNDOS IMGA	1 ANO			3 ANOS			5 ANOS		
	Rend. Anual.	Risco		Rend. Anual.	Risco		Rend. Anual.	Risco	
		Volatilidade	Classe		Volatilidade	Classe		Volatilidade	Classe
IMGA ALOCAÇÃO CONSERVADORA CAT A	10,24%	3,88%	3	2,78%	7,01%	4	2,23%	5,64%	4
IMGA ALOCAÇÃO MODERADA CAT A	15,67%	5,73%	4	3,88%	10,15%	5	3,53%	8,29%	4
IMGA ALOCAÇÃO DINÂMICA CAT A	22,27%	9,10%	4	5,55%	15,23%	6	5,74%	12,62%	5
IMGA FLEXÍVEL CAT A	7,43%	4,14%	3	2,17%	6,94%	4	1,58%	5,61%	4
IMGA POUPANÇA PPR CAT A	9,27%	3,91%	3	2,51%	7,05%	4	2,05%	5,67%	4
IMGA INVESTIMENTO PPR CAT A	14,12%	5,88%	4	3,48%	10,17%	5	3,22%	8,32%	4
EUROBIC PPR/OICVM Ciclo Vida -34	13,47%	6,65%	4						
EUROBIC PPR/OICVM Ciclo Vida -35-44	12,70%	6,04%	4						
EUROBIC PPR/OICVM Ciclo Vida -45-54	8,50%	4,05%	3						
EUROBIC PPR/OICVM Ciclo Vida +55	4,79%	2,54%	3						
EUROBIC SELEÇÃO TOP	4,10%	2,94%	3						

Fonte: APFIPP, 30 de junho de 2021

INFORMAÇÃO RELATIVA À GESTÃO DO FUNDO

No primeiro semestre de 2021, os fundos multiativos da IMGA apresentavam rendibilidades muito positivas, beneficiando de uma recuperação macroeconómica mais forte do que a esperada, potenciada por um grande esforço de vacinação e pelas medidas de estímulo fiscal e monetário.

Os fundos iniciaram o semestre com um posicionamento que transmitia otimismo na recuperação económica e na vacinação, traduzindo-se numa sobreponderação a dívida *high yield*, dívida de mercados emergentes, ações e alternativos. Por outro lado, as baixas rendibilidades dos segmentos de governos e *investment grade*, associadas à elevada sensibilidade à taxa de juro dos mesmos, num cenário em que se perspetivava um aumento das taxas de juro de longo prazo, levou à sua subponderação. A reabertura progressiva das economias, possibilitada pela generalização da vacinação, em particular nos países mais desenvolvidos, e a implementação das políticas de estímulo fiscal, impulsionaram a retoma económica levando a revisões significativas dos resultados empresariais e a uma redução significativa do risco de incumprimento das mesmas, o que se traduziu em valorizações dos mercados acionistas e estreitamentos dos *spreads* de crédito. A recuperação foi, no entanto, desigual entre setores e geografias, o que permitiu também aos fundos alternativos registarem um comportamento positivo. Por outro lado, a recuperação económica e o aumento da inflação colocaram no radar dos investidores a preocupação com a atuação dos bancos centrais, nomeadamente no que respeita ao fim/redução dos programas de compras de ativos e à subida das taxas de juro, penalizando os segmentos mais expostos ao risco de taxa de juro.

Ao longo do semestre o posicionamento não sofreu alterações significativas, sendo de destacar a alienação da exposição a matérias-primas e a forma ativa como foi gerida a exposição a taxa de juro e cambial, dada a volatilidade registada pelos ativos em questão. Temas como o aumento dos impostos para financiar novos programas de investimento nos EUA, a guerra comercial com a China, o aumento do escrutínio e da legislação aplicável às tecnológicas a nível global e a normalização do crescimento na China, estiveram presentes ao longo do semestre sem um impacto muito relevante, mas devem ser acompanhados.

As perspetivas para o próximo semestre mantêm-se positivas dado que a recuperação económica permanece incompleta, com o PIB da maioria dos países ainda abaixo dos valores pré-pandemia e com muitos postos de trabalho ainda por recuperar. Como tal, é de esperar que a recuperação continue ao longo dos próximos trimestres, acompanhada pelo suporte das autoridades monetárias e fiscais. O maior risco continua a ser a pandemia, nomeadamente o aparecimento de novas estirpes que sejam resistentes às vacinas. Até ao momento tal não aconteceu e o facto de estarem disponíveis vacinas com diferentes tecnologias minimiza este risco. Por outro lado, a inflação e o aumento das taxas de juro também devem continuar a ser monitorizados, dado que podem ter impacto ao nível da valorização das várias classes de ativos. A subida da inflação tem sido maioritariamente proporcionada por componentes voláteis e temporárias relacionadas com a reabertura das economias, mas a mesma pode tornar-se mais persistente, principalmente se começarmos a assistir a um aumento sustentado dos salários. De qualquer forma, o aumento ocorrido nas taxas de juro nos últimos meses, deixou-as a níveis mais atrativos.

O Fundo IMGA Alocação Dinâmica apresentou uma rendibilidade a 12 meses de 22,3% no final de junho, tendo alcançado um valor líquido global de 60,6 milhões de euros, correspondente a um crescimento de 57,4% face aos 38,5 milhões de euros em junho de 2020.

Desde o início do ano, o Fundo registou vendas líquidas positivas de 12,7 milhões de euros, com subscrições de 18,8 milhões de euros e resgates de 6,1 milhões de euros, apresentando uma rentabilidade efetiva de 9,94% nos primeiros seis meses de 2021.

Sendo um fundo de capitalização, não procedeu à distribuição de rendimentos.

ERROS DE VALORIZAÇÃO

Em cumprimento do estipulado no n.º 7 do art.º 161 do RGOIC, comunicamos que, à data de 30 de junho de 2021, em virtude de erros ocorridos no processo de valorização das unidades de participação do organismo de investimento coletivo, a Sociedade Gestora, a título compensatório, procedeu ao pagamento do montante de 156,78 euros a favor do organismo de investimento coletivo. Mais se informa que, considerando o disposto no n.º 1 do art.º 41.º do Regulamento 2/2015 da CMVM, republicado pelo Regulamento 3/2020 não houve lugar a pagamento de indemnizações aos participantes.

EVENTOS SUBSEQUENTES

No período decorrido entre 30 de junho de 2021 e a elaboração do presente Relatório não se registou nenhum evento assinalável.

NOTAS INFORMATIVAS

Fundo de Investimento Mobiliário Aberto

IMGA Alocação Dinâmica

Elementos Identificativos

Tipo de Fundo:	Fundo de Investimento Mobiliário Aberto
Data de Constituição:	14 de agosto de 1995
Sociedade Gestora:	IM Gestão de Ativos - - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A.
Banco Depositário:	Banco Comercial Português, S.A.
Valor da Carteira em 30 junho de 2021:	60 595 M Euros

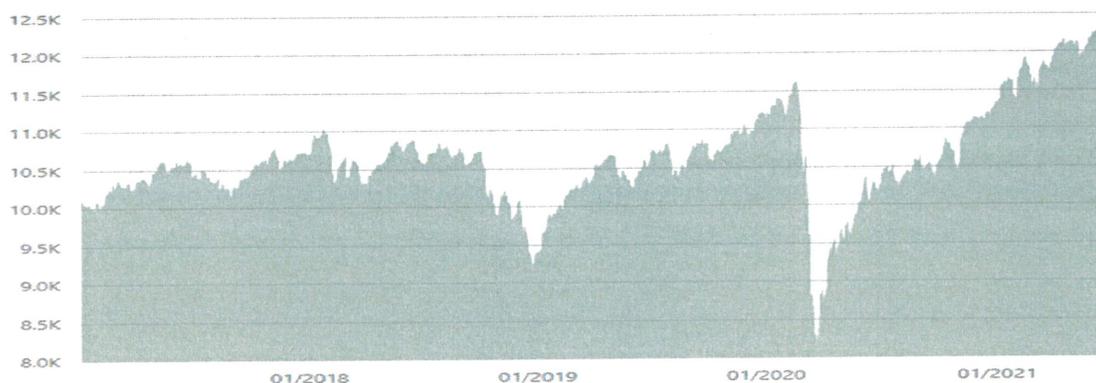
EVOLUÇÃO DE RENDIBILIDADE E RISCO

	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	Jun-21
Rendibilidade	11,7%	11,9%	5,4%	3,0%	0,5%	7,3%	-12,2%	18,6%	1,8%	22,3%
Risco (nível)	3	5	4	5	5	3	5	4	6	4

POLÍTICA DE INVESTIMENTO

O OIC procura proporcionar aos participantes um nível de rentabilidade a médio/longo prazo com prémio sobre os instrumentos de mercado monetário, através do investimento equilibrado em OICs de investimento de características diversificadas em termos de classes de ativos, instrumentos financeiros, áreas geográficas e em divisas de investimentos. Para a realização desta política, o OIC investirá, no mínimo, 2/3 do seu valor líquido global em unidades de participação de outros OICs de investimento, incluindo OICs de investimento admitidos à negociação nos mercados regulamentados, nomeadamente ETF's (Exchange Traded Funds) ou outros OICs similares. O OIC pode investir em OICs de investimento administrados pela IM Gestão de Ativos - Sociedade Gestora de OICs de Investimento, S.A. O OIC pode ainda investir noutros organismos de investimento coletivo em valores mobiliários nos termos legais e regulamentares. Até 1/3 do seu valor líquido global, o OIC poderá investir noutros valores mobiliários, em instrumentos do mercado monetário e em depósitos bancários à ordem ou a prazo não superior a 12 meses. A componente acionista do OIC será sempre superior a 35% do seu valor líquido global. O OIC poderá estar exposto ao risco cambial até ao limite máximo de 65% do seu valor global. Independentemente das decisões de investimento que, em cada momento, a entidade responsável pela gestão tome como estratégia de investimento de longo prazo, em função das suas expectativas relativamente aos mercados financeiros, o OIC procura porém não exceder os seguintes limites máximos em percentagem do seu valor líquido global:

EVOLUÇÃO DAS COTAÇÕES



As rendibilidades divulgadas representam dados passados, não constituindo garantia de rentabilidade futura. As rendibilidades anualizadas divulgadas só seriam obtidas se o investimento fosse efetuado e mantido durante todo o período de referência. Para efeito do apuramento das rendibilidades não são tidas em consideração comissões de subscrição, resgate e transferências, quando aplicáveis, sendo líquidas de todas as outras comissões e encargos. O regime fiscal dos fundos de investimento foi alterado a partir de 01 de julho de 2015 pelo que os valores das unidades de participação divulgados até 30 de junho de 2015 são deduzidos da fiscalidade então suportada pelo fundo mas não têm em consideração o imposto que seja eventualmente devido pelos Participantes relativamente aos rendimentos auferidos no período após essa data. O nível de risco do Fundo pode variar entre 1 (risco mínimo) e 7 (risco máximo). Um risco mais baixo implica potencialmente uma remuneração mais baixa e um risco mais alto implica potencialmente uma remuneração mais alta. O investimento em fundos pode implicar a perda do capital investido caso o fundo não seja de capital garantido.

Categoria de ativos / fundos	Máximo
Obrigações Taxa fixa	60%
Ações	100%

EVOLUÇÃO DO NÚMERO UP'S E DO VALOR UNITÁRIO UP

IMGA ALOCAÇÃO DINÂMICA CAT A	31.12.2017	31.12.2018	31.12.2019	31.12.2020	30.06.2021
Nº UP's em circulação	3.899.235,0173	4.120.297,8866	4.024.197,0134	3.976.785,7246	5.077.037,8528
Valor Unitário UP (Euros)	10,2448	8,9907	10,6635	10,8551	11,9345
IMGA ALOCAÇÃO DINÂMICA CAT R	31.12.2017	31.12.2018	31.12.2019	31.12.2020	30.06.2021
Nº UP's em circulação					697,7154
Valor Unitário UP (Euros)					5,1369

CUSTOS E COMISSÕES

Unidades: milhares €

Região	30-Jun-21		2020		2019		2018	
	Volume / Mercado	Custos de transação e Comissões	Volume / Mercado	Custos de transação e Comissões	Volume / Mercado	Custos de transação e Comissões	Volume / Mercado	Custos de transação e Comissões
Portugal	327	0,6	596	6,6	450	7,1	446	3,1
Alemanha	1.290		1.187		1.413		1.547	
Áustria					13		194	
Bélgica							205	
França	6.201		4.746		6.139		4.519	
Espanha	1.655		1.419		2.371		3.004	
Luxemburgo	26.423		19.973		12.318		14.830	
Irlanda	12.239		6.959		5.487		4.103	
Itália					2.234		199	
Holanda					32		212	
Grécia					393			
Dinamarca					12		33	
Suécia							27	
sub-total	47.808	8,7	34.283	34,5	30.412	35,1	28.873	22,2
EUA	4.648		4.581		7.985		4.168	
Suíça					69		156	
Reino Unido	580		1.122		2.824		5.197	
sub-total	5.228	0,0	5.704	6,4	10.878	3,0	9.521	4,9
Total	53.363	9,3	40.583	47,5	41.740	45,2	38.840	30,2

DEMONSTRAÇÃO DO PATRIMÓNIO

	30.06.2021
Valores mobiliários	53.363.131,50
Saldos bancários	6.086.070,88
Outros ativos	1.895.639,96
Total dos ativos	61.344.842,34
Passivos	749.800,57
Valor Líquido de Inventário	60.595.041,77

TÍTULOS EM CARTEIRA

(valores em Euro)

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Mais valias	Menos valias	Valor da carteira	Juros corridos	SOMA	%
1.VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS							
M.C.O.B.V. Estados Membros UE	298 296	-	11 601	286 695	21	286 716	1%
3. UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO	46 165 799	7 123 142	212 504	53 076 437	-	53 076 437	99%
TOTAL	46 464 095	7 123 142	224 105	53 363 132	21	53 363 152	100%

INDICAÇÃO MOVIMENTOS OCORRIDOS

(valores em Euro)

Rendimentos	
Rendimento do investimento	34.095
Outros rendimentos	2.574
As mais-valias de investimentos	8.003.637
Custos	
Custos de gestão	(364.163)
Custos de depósito	(12.557)
Outros encargos, taxas e impostos	(35.088)
As menos-valias de investimentos	(2.843.935)
Custos de negociação	(9.956)
Lucro líquido	4.774.608
Lucros distribuídos	
Aumento ou diminuição da conta de capital	
Subscrições	18.791.700
Resgates	(6.139.522)

VALOR LÍQUIDO GLOBAL E VALOR DA UP

(Valores em Euro)

	IMGA ALOCAÇÃO DINÂMICA CAT A		IMGA ALOCAÇÃO DINÂMICA CAT R	
	Valor Líquido Global do Fundo	Valor Unitário da UP	Valor Líquido Global do Fundo	Valor Unitário da UP
31.12.2019	42.912.016	10,6635		
31.12.2020	43.168.257	10,8551		
30.06.2021	60.591.458	11,9345	3.584	5,1369

OPERAÇÕES DE COMPRA E VENDA DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS

(Valores em Euro)

Descritivo	31.12.2020	Compras	Vendas	+/- Valias	30.06.2021
Operações Cambiais	-	-	(499 348)	12 960	(499 348)
Operações Sobre Taxas de Juro	4 242 722	(1 308 352)	(446 030)	(94 869)	2 488 340
Operações Sobre Cotações	-	2 884 551	-	325 451	2 884 551

Balanço

REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2021

(valores em Euro)

EXTRAPATRIMONIAIS EM 30 DE JUNHO DE 2021 E 31 DE DEZEMBRO DE 2020

DIREITOS SOBRE TERCEIROS				RESPONSABILIDADES PERANTE TERCEIROS			
Código	Designação	30.06.21	31.12.20	Código	Designação	30.06.21	31.12.20
	Operações Cambiais				Operações Cambiais		
911	À vista			911	À vista		
912	A prazo (forwards cambiais)			912	A prazo (forwards cambiais)		
913	Swaps cambiais			913	Swaps cambiais		
914	Opções			914	Opções		
915	Futuros			915	Futuros	499 348	
	<i>Total</i>				<i>Total</i>	499 348	
	Operações Sobre Taxas de Juro				Operações Sobre Taxas de Juro		
921	Contratos a prazo (FRA)			921	Contratos a prazo (FRA)		
922	Swap de taxa de juro			922	Swap de taxa de juro		
923	Contratos de garantia de taxa de juro			923	Contratos de garantia de taxa de juro		
924	Opções			924	Opções		
925	Futuros	2 934 370	4 242 722	925	Futuros	446 030	
	<i>Total</i>	2 934 370	4 242 722		<i>Total</i>	446 030	
	Operações Sobre Cotações				Operações Sobre Cotações		
934	Opções			934	Opções		
935	Futuros	2 884 551		935	Futuros		
	<i>Total</i>	2 884 551			<i>Total</i>		
	Compromissos de Terceiros				Compromissos Com Terceiros		
942	Operações a prazo (reporte de valores)			941	Subscrição de títulos		
944	Valores cedidos em garantia			942	Operações a prazo (reporte de valores)		
945	Empréstimos de títulos			943	Valores cedidos em garantia		
	<i>Total</i>				<i>Total</i>		
	TOTAL DOS DIREITOS	5 818 921	4 242 722		TOTAL DAS RESPONSABILIDADES	945 378	
99	CONTAS DE CONTRAPARTIDA	945 378		99	CONTAS DE CONTRAPARTIDA	5 818 921	4 242 722

Demonstração dos Resultados

REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2021

(valores em Euro)

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS EM JUNHO DE 2021 E JUNHO DE 2020

CUSTOS E PERDAS				PROVEITOS E GANHOS			
Código	Designação	Períodos		Código	Designação	Períodos	
		30.06.21	30.06.20			30.06.21	30.06.20
	Custos e Perdas Correntes				Proveitos e Ganhos Correntes		
	Juros e Custos Equiparados				Juros e Proveitos Equiparados		
711+718	De Operações Correntes	94	753	812+813	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos	2 417	12 950
719	De Operações Extrapatrimoniais			811+814+827+818	De Operações Correntes		211
	Comissões e Taxas			819	De Operações Extrapatrimoniais		
722+723	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos	9 956	23 020		Rendimento de Títulos		
724+...+728	Outras Operações Correntes	380 692	292 724	822+...+824+825	Na Carteira de Títulos e Outros Ativos	34 095	76 004
729	De Operações Extrapatrimoniais			829	De Operações Extrapatrimoniais		
	Perdas em Operações Financeiras				Ganhos em Operações Financeiras		
732+733	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos	348 653	5 145 594	832+833	Na Carteira de Títulos e Outros Ativos	5 030 202	1 091 253
731+738	Outras Operações Correntes			831+838	Outras Operações Correntes		
739	Em Operações Extrapatrimoniais	2 495 282	13 943 068	839	Em Operações Extrapatrimoniais	2 973 435	14 402 161
	Impostos				Reposição e Anulação de Provisões		
	Impostos Sobre o Rendimento de Capitais e Incrementos						
7411+7421	Patrimoniais			851	Provisões para Encargos		
7412+7422	Impostos Indirectos	28 674	22 044	87	Outros Proveitos e Ganhos Correntes	0	0
7418+7428	Outros impostos						
	Provisões do Exercício				Total dos Proveitos e Ganhos Correntes (B)	8 040 149	15 582 579
751	Provisões para Encargos						
77	Outros Custos e Perdas Correntes	2 348	2 127				
	Total dos Outros Custos e Perdas Correntes (A)	3 265 698	19 429 330				
79	Outros custos e perdas das SIM			89	Outros Proveitos e Ganhos das SIM		
	Total dos Outros Custos e Perdas das SIM (C)				Total dos Outros Proveitos e Ganhos das SIM (D)		
	Custos e Perdas Eventuais				Proveitos e Ganhos Eventuais		
781	Valores Incobráveis			881	Recuperação de Incobráveis		
782	Perdas Extraordinárias			882	Ganhos Extraordinários		
783	Perdas Imputáveis a Exercícios Anteriores			883	Ganhos Imputáveis a Exercícios Anteriores		
788	Outras Custos e Perdas Eventuais			888	Outros Proveitos e Ganhos Eventuais	157	4
	Total dos Custos e Perdas Eventuais (E)				Total dos Proveitos e Ganhos Eventuais (F)	157	4
63	Imposto Sobre o Rendimento do Exercício						
66	Resultado Líquido do Período (se>0)	4 774 608		66	Resultado Líquido do Período (se<0)		3 846 747
	TOTAL	8 040 306	19 429 330		TOTAL	8 040 306	19 429 330
(8*1/2/3)-(7*2/3)	Resultados da Carteira de Títulos e Outros Ativos	4 708 106	(3 988 407)	F - E	Resultados Eventuais	157	4
8*9 - 7*9	Resultados das Operações Extrapatrimoniais	478 152	459 093	B+F-A-E+74	Resultados Antes do Imposto s/ Rendimento	4 774 608	(3 846 747)
B-A	Resultados Correntes	4 774 451	(3 846 751)	B+D-A-C	Resultados Líquidos do Período	4 774 608	(3 846 747)

Demonstração de fluxos de caixa

REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2021

(Valores em Euro)				
DISCRIMINAÇÃO DOS FLUXOS	30-jun-21		30-jun-20	
OPERAÇÕES SOBRE AS UNIDADES DO OIC				
RECEBIMENTOS:		18 791 700		4 128 459
Subscrição de unidades de participação	18 791 700		4 128 459	
...				
PAGAMENTOS:		6 189 464		4 555 411
Resgates de unidades de participação	6 189 464		4 555 411	
Rendimentos pagos aos participantes				
...				
Fluxo das operações sobre as unidades do OIC		12 602 236		(426 952)
OPERAÇÕES COM A CARTEIRA DE TÍTULOS E OUTROS ativos				
RECEBIMENTOS:		15 275 518		27 950 941
Venda de títulos e outros ativos	1 527 853		8 490 024	
Reembolso de títulos e outros ativos				
Resgates de unidades de participação noutros OIC	13 711 502		19 381 666	
Rendimento de títulos e outros ativos	33 932		65 974	
Vendas de títulos e outros ativos com acordo de recompra				
Juros e proveitos similares recebidos	2 231		13 277	
...				
Outros recebimentos relacionados com a carteira				
PAGAMENTOS:		23 311 753		26 210 888
Compra de títulos e outros ativos	1 230 264		8 030 494	
Subscrições de títulos				
Subscrições de unidades de participação noutros OIC	22 071 293		18 158 059	
Comissões de bolsa suportadas				
Vendas de títulos com acordo de recompra				
Juros e custos similares pagos				
Comissões de corretagem	9 271		22 142	
Outras taxas e comissões	685		126	
...				
Outros pagamentos relacionados com a carteira	240		67	
Fluxo das operações da carteira de títulos e outros ativos		(8 036 235)		1 740 053
OPERAÇÕES A PRAZO E DE DIVISAS				
RECEBIMENTOS:		8 059 682		35 697 574
Juros e proveitos similares recebidos				
Operações cambiais	138 551		133 231	
Operações de taxa de juro	611 429		921 877	
Operações sobre cotações	1 983 010		13 072 497	
Margem inicial em contratos de futuros e opções	1 082 766		11 124 525	
Comissões em contratos de opções				
Outras comissões				
...				
Outros recebimentos de operações a prazo e de divisas	4 243 925		10 445 443	
PAGAMENTOS:		8 099 881		36 873 539
Juros e custos similares pagos				
Operações cambiais	125 591		134 267	
Operações de taxa de juro	706 299		759 290	
Operações sobre cotações	1 657 805		12 492 698	
Margem inicial em contratos de futuros e opções	1 254 530		11 477 443	
Comissões em contratos de opções				
...				
Outros pagamentos de operações a prazo e de divisas	4 355 656		12 009 841	
Fluxo das operações a prazo e de divisas		(40 200)		(1 175 965)

(Valores em Euro)				
DISCRIMINAÇÃO DOS FLUXOS	30-jun-21		30-jun-20	
OPERAÇÕES DE GESTÃO CORRENTE				
RECEBIMENTOS:			0	211
Cobranças de crédito vencido				
Compras com acordo de revenda				
Juros de depósitos bancários	0		211	
Juros de certificados de depósito				
Contração de empréstimos				
Comissões em operações de empréstimo de títulos				
....				
Outros recebimentos correntes				
PAGAMENTOS:		144 043		323 946
Despesas com crédito vencido				
Compras com acordo de revenda				
Juros devedores de depósitos bancários	95		757	
Comissão de gestão	115 270		298 059	
Comissão de depósito	12 403		10 277	
Taxa de supervisão	4 214		3 326	
Impostos e taxas	12 060		11 527	
Reembolso de empréstimos				
....				
Outros pagamentos correntes				
Fluxo das operações de gestão corrente		(144 043)		(323 735)
OPERAÇÕES EVENTUAIS				
RECEBIMENTOS:			0	0
Ganhos extraordinários				
Ganhos imputáveis a períodos anteriores				
Recuperação de incobráveis				
....				
Outros recebimentos de operações eventuais				
PAGAMENTOS:			0	0
Perdas extraordinárias				
Perdas imputáveis a períodos anteriores				
....				
Outros pagamentos de operações eventuais				
Fluxo das operações eventuais		0		0
SALDO DOS FLUXOS DE CAIXA DO PERÍODO (A)		4 381 758		(186 599)
DISPONIBILIDADES NO INÍCIO DO PERÍODO (B)		1 704 313		891 833
DISPONIBILIDADES NO FIM DO PERÍODO (C)=(B)+(A)		6 086 071		705 235

Anexo às demonstrações financeiras

REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2021

INTRODUÇÃO

A constituição do IMGA Alocação Dinâmica – Fundo de Investimento Mobiliário Aberto (OIC) foi autorizada pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários em 14 de agosto de 1995, tendo iniciado a sua atividade nessa data. É um Organismo de Investimento Coletivo, constituído por tempo indeterminado, e tem como finalidade proporcionar aos seus participantes um nível de rentabilidade a médio/longo prazo com prémio sobre os instrumentos de mercado monetário, através do investimento equilibrado (direta ou indiretamente) em instrumentos financeiros de características diversificadas em termos de classes de ativos, áreas geográficas e divisas.

O OIC é administrado, gerido e representado pela IM Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. (Sociedade Gestora). As funções de banco depositário são exercidas pelo Banco Comercial Português, S.A..

As notas que se seguem respeitam a numeração sequencial definida no Plano de Contas dos Organismos de Investimento Coletivo.

As notas cuja numeração se encontra ausente não são aplicáveis, ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das Demonstrações Financeiras anexas.

1. CAPITAL DO OIC

O OIC é um organismo de investimento coletivo aberto cujo património autónomo é representado por partes, sem valor nominal, que se designam unidades de participação, as quais conferem direitos idênticos aos participantes.

O valor da unidade de participação, para efeitos de constituição do OIC, é de quatro euros e noventa e nove cêntimos.

O valor da unidade de participação para efeitos de subscrição é o valor da unidade de participação que vier a ser apurado no fecho do dia de pedido, pelo que o mesmo é efetuado a preço desconhecido.

O valor da unidade de participação para efeitos de resgate é o valor da unidade de participação que vier a ser apurado no fecho do dia de pedido, pelo que o mesmo é efetuado a preço desconhecido.

Durante o período findo em 30 de junho de 2021, o movimento ocorrido no capital do OIC foi o seguinte:

Descrição	31.12.2020	(Valores em Euro)						30.06.2021	
		Subscrições		Resgates		Distribuição de Resultados	Outros		Resultados do Exercício
		Categoria A	Categoria R	Categoria A	Categoria R				
Valor base	19 836 087	8 163 164	3 482	(2 671 658)	-	-	-	25 331 075	
Diferença p/Valor Base	16 310 851	10 625 036	18	(3 467 865)	-	-	-	23 468 041	
Resultados distribuídos	-	-	-	-	-	499 602	-	7 021 318	
Resultados acumulados	6 521 716	-	-	-	-	(499 602)	-	4 774 608	
Resultados do período	499 602	-	-	-	-	-	4 774 608	60 595 042	
SOMA	43 168 257	18 788 200	3 500	(6 139 522)	-	-	4 774 608	60 595 042	
Nº de Unidades participação									
Categoria A	3 976 786	1 635 654	-	(535 402)	-	-	-	5 077 038	
Categoria R	-	-	698	-	-	-	-	698	
Valor Unidade participação									
Categoria A	10,8551	-	-	-	-	-	-	11,935	
Categoria R	-	-	-	-	-	-	-	5,137	

Em 30 de junho de 2021 existiam 9 663 unidades de participação com pedidos de resgate em curso.

O valor líquido global do OIC, o valor de cada unidade de participação e o número de unidades de participação em circulação foram os seguintes:

	Data	Categoria A			Categoria R			Total	
		Valor UP	VLGF	Nº UP em circulação	Valor UP	VLGF	Nº UP em circulação	VLGF	Nº UP em circulação
Ano 2021	30-06-21	11.9345	60 591 458	5 077 038	5.1369	3 584	698	60 595 042	5 077 736
	31-05-21	11.6786	58 077 886	4 973 034	5.0270	1 007	200	58 078 893	4 973 235
	30-04-21	11.6072	53 339 581	4 595 410	-	-	-	53 339 581	4 595 410
	31-03-21	11.4407	49 229 523	4 303 047	-	-	-	49 229 523	4 303 047
	28-02-21	11.0318	45 377 868	4 113 382	-	-	-	45 377 868	4 113 382
	31-01-21	10.8796	44 356 236	4 077 043	-	-	-	44 356 236	4 077 043
Ano 2020	31-12-20	10.8551	43 168 257	3 976 786	-	-	-	43 168 257	3 976 786
	30-09-20	10.0803	40 203 410	3 988 352	-	-	-	40 203 410	3 988 352
	30-06-20	9.7604	38 530 056	3 947 621	-	-	-	38 530 056	3 947 621
	31-03-20	8.5370	33 396 851	3 912 015	-	-	-	33 396 851	3 912 015
Ano 2019	31-12-19	10.6635	42 912 016	4 024 197	-	-	-	42 912 016	4 024 197
	30-09-19	10.3721	40 521 764	3 906 839	-	-	-	40 521 764	3 906 839
	30-06-19	10.0869	40 926 281	4 057 401	-	-	-	40 926 281	4 057 401
	31-03-19	9.5304	39 314 169	4 125 137	-	-	-	39 314 169	4 125 137

Em 30 de junho de 2021, os participantes do OIC podem agrupar-se de acordo com os seguintes escalões:

Escalões	N.º participantes	
	Categoria A	Categoria R
UPs ≥ 25%	-	-
10% ≤ UPs < 25%	-	-
5% ≤ UPs < 10%	-	-
2% ≤ UPs < 5%	-	-
0.5% ≤ UPs < 2%	11	-
UPs < 0.5%	3 984	2
TOTAL	3 995	2

3. CARTEIRA DE TÍTULOS E DISPONIBILIDADES

Em 30 de junho de 2021, esta rubrica tem a seguinte composição:

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Mais valias	Menos valias	Valor da carteira	Juros corridos	(valores em Euro)
						SOMA
1. VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS						
M.C.O.B.V. Estados Membros UE						
-Títulos dívida Pública						
FRTR 0.5% 25/06/44	298 296	-	(11 601)	286 695	21	286 716
	298 296	-	(11 601)	286 695	21	286 716
3. UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO						
OIC domiciliados em Portugal						
IMGA European Equities - FIM	197 746	896	-	198 643	-	198 643
IMGA Iberia Equities - FIM	133 931	-	(5 623)	128 308	-	128 308
	331 677	896	(5 623)	326 950	-	326 950

(valores em Euro)						
Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Mais valias	Menos valias	Valor da carteira	Juros corridos	SOMA
3. UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO						
<i>OIC domiciliados Estado membro UE</i>						
Aberdeen Standard SICAV I - European Equity Fund	2 358 740	305 563	-	2 664 303	-	2 664 303
BlackRock Global Funds United Kingdom Fund	520 171	85 989	-	606 160	-	606 160
Candriam Bonds E High Yeld -I- C	53 960	296	-	54 256	-	54 256
Comgest Growth EME Mkt-EIA EUR	161 440	10 611	-	172 052	-	172 052
DWS Invest-CROCI Japan	486 007	9 199	(12 566)	482 640	-	482 640
JO Hambro Capital Management Umbrella Fund PL	2 075 701	288 739	-	2 364 440	-	2 364 440
Janus Henderson HF-Euroland FD I2 EUR	2 042 473	380 361	-	2 422 834	-	2 422 834
Janus Henderson HRZN EUR HY BO-I2EUR	44 832	8	-	44 840	-	44 840
LYXOR EPSILON GLOBAL TR-IE	1 420 697	-	(3 857)	1 416 840	-	1 416 840
Lemanik SICAV-GLOB STR-I EUR	1 474 334	-	(58 954)	1 415 379	-	1 415 379
Lindsell Train Global Funds PLC - Japanese Equity	485 333	23 339	(23 659)	485 012	-	485 012
Liontrust Global Funds PLC-UK Growth Fund	515 504	76 675	-	592 178	-	592 178
Magna New Frontiers FD-NE	637 309	200 335	-	837 644	-	837 644
Oddo Avenir Europe-B	601 961	210 986	-	812 947	-	812 947
Pictet- Short Term Emerging Corporate Bonds	981 925	26 065	-	1 007 990	-	1 007 990
T. Rowe Price-US SML	287 469	121 609	(6 104)	402 974	-	402 974
TT EMERGING MRKTS EQ-I	145 929	44 060	-	189 989	-	189 989
Wellington-US Research Eq-A	636 011	152 902	(11 042)	777 870	-	777 870
Intermoney Variable Euro	1 604 627	50 036	-	1 654 663	-	1 654 663
ARTEMIS LUX US SELECT I USD CAP	658 844	120 203	-	779 047	-	779 047
Allianz China A Shares IT Eur	759 897	172 972	-	932 868	-	932 868
Assenagon Alpha Volatility I	759 198	-	(37 401)	721 798	-	721 798
DPAM L-Bonds EUR Corporate High Yield	704 450	5 270	-	709 720	-	709 720
Fidelity - Asian Spec - Y A Eur	524 976	135 419	-	660 395	-	660 395
Fidelity Fund-Emer M YA EUR	136 784	39 701	-	176 485	-	176 485
First St Asian Eq Pl - III - A USD	604 848	129 390	(10 257)	723 981	-	723 981
JPM Japan Equity (C) ACC EUR	441 270	58 306	-	499 577	-	499 577
JPM US SM Companies C Accused	291 807	119 406	(13 548)	397 664	-	397 664
MFS Meridian-European Equity Fund	2 287 176	321 657	-	2 608 833	-	2 608 833
Morgan Stanley Investment Funds- lobal Opportun	1 019 516	193 963	(10 189)	1 203 290	-	1 203 290
NORDEA 1 EUR HGH YLD-BI-EUR	385 542	2 197	-	387 739	-	387 739
Natixis International Funds Lux I-Loomis Sayles Shc	1 007 474	5 100	-	1 012 574	-	1 012 574
Pictet-Global Environmental Opportunities	1 460 237	317 696	-	1 777 933	-	1 777 933
Standard Life Investments Global SICAV - European	557 069	248 121	-	805 190	-	805 190
T.ROWE PRICE-US EQUITY FUND(I)	627 836	152 378	(4 471)	775 743	-	775 743
Threadneedle European SE-9EEUR	1 911 371	527 155	-	2 438 525	-	2 438 525
Threadneedle Lux - European Smaller Companies	578 308	226 087	-	804 395	-	804 395
Threadneedle UK Fund - £ZNA	521 540	58 236	-	579 776	-	579 776
Veritas Asian Fund C EUR ACC	535 496	172 124	-	707 620	-	707 620
WILLIAM BLAIR-US SM-JC USD	320 067	113 791	(14 831)	419 027	-	419 027
Amundi ETF MSCI Emerging Markets	1 357 683	262 485	-	1 620 167	-	1 620 167
Lyxor ETF S&P 500-A	2 952 410	528 594	-	3 481 003	-	3 481 003
Vanguard S&P 500 UCITS ETF	2 998 017	471 929	-	3 469 946	-	3 469 946
	39 936 237	6 368 951	(206 881)	46 098 307		46 098 307
<i>OIC domiciliados E. não membro UE</i>						
Acadian European Equity-UCITS	2 205 209	481 536	-	2 686 745	-	2 686 745
iShares Edge MSCI Europe Value Factor UCITS ETF	2 763 059	243 942	-	3 007 001	-	3 007 001
iShares Edge MSCI World Value Factor UCITS ETF	929 617	27 817	-	957 433	-	957 433
	5 897 885	753 295		6 651 180		6 651 180
TOTAL	46 464 095	7 123 142	(224 105)	53 363 132	21	53 363 152

O movimento ocorrido nas rubricas de disponibilidades durante o período findo em 30 de junho de 2021 foi o seguinte:

(valores em Euro)				
Descrição	31.12.2020	Aumentos	Reduções	30.06.2021
Depósitos à ordem	1 704 313	70 333 296	65 951 538	6 086 071
TOTAL	1 704 313	70 333 296	65 951 538	6 086 071

4. BASES DE APRESENTAÇÃO E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As Demonstrações Financeiras foram preparadas com base nos registos contabilísticos do OIC, mantidos de acordo com o Plano de Contas dos Organismos de Investimento Coletivo, estabelecido pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, e regulamentação complementar emitida por esta entidade, no âmbito das competências que lhe estão atribuídas através da Lei nº 16/2015, de 24 de fevereiro, a qual aprova o novo Regime Jurídico dos Organismos de Investimento Coletivo, republicado através do Decreto-Lei 144/2019, de 23 de setembro.

As políticas contabilísticas mais significativas, utilizadas na preparação das Demonstrações Financeiras, foram as seguintes:

Especialização de períodos

O OIC regista as suas receitas e despesas de acordo com o princípio da especialização de períodos, sendo reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento.

Os juros de aplicações são registados pelo montante bruto na rubrica “Juros e proveitos equiparados”.

Carteira de Títulos e Valorização das unidades de participação

- a) O valor da unidade de participação é calculado diariamente nos dias úteis e determina-se pela divisão do valor líquido global do OIC pelo número de unidades de participação em circulação. O valor líquido global do OIC é apurado deduzindo, à soma dos valores que o integram, o montante de comissões e encargos até ao momento da valorização da carteira.
- b) O valor das unidades de participação será calculado às 17.00h, hora portuguesa, sendo este o momento de referência para o cálculo.
- c) Os ativos denominados em moeda estrangeira serão valorizados diariamente utilizando o câmbio indicativo divulgado pelo Banco de Portugal e pelo Banco Central Europeu, com exceção para aqueles cujas divisas não se encontrem cotadas. Neste caso utilizar-se-ão os câmbios difundidos ao meio-dia de Lisboa, por entidades especializadas, que não se encontrem em relação de domínio ou de grupo com a Sociedade Gestora, nos termos dos artigos 20º e 21º do Código dos valores Mobiliários.
- d) Contam para efeitos de valorização da unidade de participação para o dia da transação as operações sobre os valores mobiliários e instrumentos derivados transacionadas para o OIC e confirmadas até ao momento de referência. As subscrições e resgates recebidos em cada dia (referentes a pedidos do dia útil anterior) contam, para efeitos de valorização da unidade de participação, para esse mesmo dia.
- e) O valor das unidades de participação será calculado com base no último valor divulgado e/ou conhecido no momento de referência.
- f) O valor das unidades de participação admitidas à negociação em mercado será avaliado com base no último preço de mercado disponível no momento de referência. Não existindo ou não sendo representativo, utilizar-se-á o último valor conhecido e/ou divulgado pela respetiva sociedade gestora, ou, na impossibilidade da sua obtenção, aplicar-se-á o disposto na alínea j).
- g) A valorização dos valores mobiliários e instrumentos derivados admitidos à cotação ou negociação em mercados regulamentados será feita com base na última cotação conhecida no momento de referência; não havendo cotação do dia em que se esteja a proceder à valorização, ou não podendo a

mesma ser utilizada, designadamente por ser considerada não representativa, tomar-se-á em conta a última cotação de fecho conhecida, desde que a mesma se tenha verificado nos 15 dias anteriores ao dia em que se esteja a proceder à valorização.

- h) Tratando-se de valores representativos de dívida admitidos à negociação num mercado regulamentado, caso os preços praticados em mercado não sejam considerados representativos, podem ser considerados para efeitos de avaliação:
 - a. As ofertas de compra firmes ou na impossibilidade de obtenção, o valor médio das ofertas de compra e venda, com base na informação difundida através de entidades especializadas, que não se encontrem em relação de domínio ou de grupo com a Sociedade Gestora, nos termos dos artigos 20º e 21º do Código dos valores Mobiliários.
- i) Quando a última cotação tenha ocorrido há mais de 15 dias, os valores mobiliários e instrumentos derivados são considerados como não cotados para efeitos de valorização, aplicando-se o disposto na alínea seguinte.
- j) A valorização de valores mobiliários e instrumentos derivados não admitidos à cotação ou negociação em mercados regulamentados será feita com base nos seguintes critérios:
 - a. As ofertas de compra firmes ou na impossibilidade de obtenção, o valor médio das ofertas de compra e venda, com base na informação difundida através de entidades especializadas, que não se encontrem em relação de domínio ou de grupo com a Sociedade Gestora, nos termos dos artigos 20º e 21º do Código dos valores Mobiliários;
 - b. Modelos teóricos de avaliação, que a Sociedade Gestora considere mais apropriados atendendo às características do ativo ou instrumento derivado. A avaliação pode ser efetuada por entidade subcontratada.
- k) Os valores representativos de dívida de curto prazo serão avaliados com base no reconhecimento diário do juro inerente à operação.
- l) Para efeitos da determinação do custo dos títulos vendidos é utilizado o critério FIFO.

Impostos

O regime fiscal aplicável aos organismos de investimento coletivo (estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 7/2015, de 13 de janeiro), assenta num método de tributação dos rendimentos “à saída”, ou seja, a tributação é essencialmente na esfera dos participantes.

O OIC, ainda assim, encontra-se sujeito à taxa geral de IRC sobre o seu resultado líquido apurado em cada exercício, expurgado, contudo, os rendimentos (e respetivos gastos associados) de capitais, prediais e mais-valias, tal como qualificados para efeitos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (desde que os mesmos não sejam provenientes de entidades com residência ou domicílio em país, território ou região sujeito a um regime fiscal claramente mais favorável constante da lista aprovada por portaria do membro do Governo responsável pela área das finanças, situação em que serão tributados). Não relevam, igualmente, para efeitos de determinação do lucro tributável os rendimentos, incluindo descontos, e gastos relativos a comissões de gestão e outras comissões que revertam para os fundos de investimento mobiliário, bem como os gastos não dedutíveis previstos no artigo 23.º-A do Código do IRC.

No que respeita ao Imposto do Selo, os Fundos são tributados em sede deste imposto sobre o valor líquido global dos seus ativos à taxa de 0,0125%, por trimestre.

Desde 1 de janeiro de 2019, passaram a encontrar-se sujeitas a imposto do selo, à taxa de 4% as comissões de gestão e depósito, suportadas pelo Fundo e as comissões de subscrição e reembolso, suportadas pelos participantes.

10. RESPONSABILIDADES

A 30 de junho de 2021 o OIC tem contratado junto do Millennium BCP uma conta corrente no valor de 100.000€, a qual não se encontra a ser utilizada, constituindo-se assim como uma responsabilidade potencial.

11. EXPOSIÇÃO AO RISCO CAMBIAL

Em 30 junho de 2021, as posições cambiais mantidas pelo OIC podem resumir-se da seguinte forma:

Moedas	À Vista	A Prazo					Posição Global
		Forward	Futuros	Swaps	Opções	Total a prazo	
CHF	895	-	-	-	-	-	895
DKK	1 623	-	-	-	-	-	1 623
GBP	1 526 661	-	-	-	-	-	1 526 661
JPY	127 524 544	-	-	-	-	-	127 524 544
SEK	991	-	-	-	-	-	991
USD	8 635 375	-	(593 425)	-	-	(593 425)	8 041 950
Contravalor Euro	10 017 025	-	(499 348)	-	-	(499 348)	9 517 677

12. EXPOSIÇÃO AO RISCO DE TAXA DE JURO

Em 30 de junho de 2021, os ativos com taxa de juro fixa detidos pelo OIC podem resumir-se da seguinte forma:

Maturidades	Montante em Carteira (A)	Extrapatrimoniais (B)				Saldo (A)+(B)
		FRA	Swaps (IRS)	Futuros	Opções	
de 0 a 1 ano	-	-	-	2 488 340	-	2 488 340
mais de 7 anos	286 716	-	-	-	-	286 716

13. EXPOSIÇÃO AO RISCO DE COTAÇÕES

Em 30 de junho de 2021, a exposição ao risco de cotações pode resumir-se da seguinte forma:

(Valores em Euro)

Ações e Valores Similares	Montante	Extra-Patrimoniais		Saldo
		Futuros	Opções	
Ações	-	2 884 551	-	2 884 551
UP's	53 076 437	-	-	53 076 437

14. PERDAS POTENCIAIS EM PRODUTOS DERIVADOS

De acordo com o artigo 17º do regulamento da CMVM 2/2015, o cálculo da exposição global em instrumentos financeiros derivados é efetuado através da abordagem baseada nos compromissos.

15. CUSTOS IMPUTADOS

Os custos imputados ao OIC durante o período findo em 30 de junho de 2021 apresentam a seguinte composição:

(Valores em Euro)

Custos	Categoria A		Categoria R	
	Valor	%VLGF (1)	Valor	%VLGF (1)
Comissão de Gestão Fixa	378 724	0.75%	6	0.25%
Comissão de Depósito	13 059	0.03%	0	0.00%
Taxa de Supervisão	3 731	0.01%	0	0.01%
Custos de Auditoria	2 348	0.00%	0	0.00%
Encargos outros OIC	176 769	0.35%	3	0.11%
Outros Custos Correntes	926	0.00%	0	0.00%
TOTAL	575 556		9	
TAXA DE ENCARGOS CORRENTES	1.14%		0.37%	

(1) Média relativa ao período de referência

Relatório de Auditoria

1

Relatório de Auditoria

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do IMGA Alocação Dinâmica – Fundo de Investimento Mobiliário Aberto (o “OIC”) sob gestão da IM Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. (“Entidade Gestora”), que compreendem o balanço em 30 de junho de 2021 (que evidencia um total de 61 344 842 euros e um total de capital do OIC de 60 595 042 euros, incluindo um resultado líquido de 4 774 608 euros), a demonstração dos resultados, e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao período de 6 meses findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do IMGA Alocação Dinâmica – Fundo de Investimento Mobiliário Aberto, gerido pela IM Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. em 30 de junho de 2021 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao período de 6 meses findo naquela data de acordo com as normas contabilísticas aplicáveis aos Organismos de Investimento Coletivo em Valores Mobiliários em Portugal.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do período corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.



Valorização da carteira de investimentos

Descrição da matéria relevante de auditoria	Abordagem e resposta de auditoria
<p>A carteira de investimentos, conforme discriminado na Nota 3 do anexo às demonstrações financeiras, representa, à data de 30 de junho de 2021, cerca de 87% do valor do ativo.</p> <p>Conforme referido na Nota 4 do anexo às demonstrações financeiras, os investimentos financeiros encontram-se valorizados ao seu valor de mercado, em conformidade com o Regulamento de Gestão, que tem por base o disposto no Regulamento CMVM nº 2/2015 (repblicado pelo Regulamento da CMVM nº3/2020).</p> <p>Desta forma, esta matéria foi considerada uma matéria relevante de auditoria face à materialidade dos valores envolvidos e ao grau de julgamento subjacente à seleção da base de mensuração para cada natureza de investimentos, da qual poderão resultar variações nos montantes registados nas demonstrações financeiras.</p>	<p>Por forma a darmos resposta aos riscos identificados, entre os procedimentos de auditoria realizados destacamos os seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Avaliação do sistema de controlo interno subjacente ao processo de valorização, com enfoque sobre a atribuição de responsabilidades e segregação de funções na determinação das metodologias aplicadas, definição de fontes de valorização, controlo sobre a sua antiguidade e análises sobre variação de preços; • Avaliação sobre a adequacidade das metodologias e pressupostos utilizados face ao normativo regulamentar e legal; • Recálculo do valor de mercado com recurso a fontes de informação de preços externas e sua comparação com os preços utilizados pela Entidade Gestora, analisando quaisquer diferenças significativas, e • Avaliação sobre a adequação das divulgações do OIC considerando o referencial contabilístico aplicável.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão da Entidade Gestora é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do OIC de acordo com as normas contabilísticas aplicáveis aos Organismos de Investimento Coletivo em Valores Mobiliários em Portugal;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e

- avaliação da capacidade do OIC de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização da Entidade Gestora é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do OIC.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade Gestora do OIC;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo Órgão de Gestão da Entidade Gestora;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo Órgão de Gestão da Entidade Gestora, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do OIC para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade Gestora descontinue as atividades do OIC;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;



- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização da Entidade Gestora do OIC, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria;
- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do período corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;
- declaramos ao órgão de fiscalização da Entidade Gestora do OIC que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quias as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras e a pronúncia sobre as matérias previstas no n.º 8 do artigo 161.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo.

Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o relatório de gestão

Em nossa opinião, o relatório de gestão foi preparado de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas e demonstrações orçamentais, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) nº 537/2014

Nos termos do artigo 10.º do Regulamento (UE) nº 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos nomeados auditores do OIC pela primeira vez pelo Conselho de Administração da Entidade Gestora em 10 de maio de 2016 para completar o mandato compreendido entre 2015 e 2017. Fomos nomeados pelo Conselho de Administração da Entidade Gestora em 25 de julho de 2018 para um segundo mandato compreendido entre os anos de 2018 e 2020. Fomos nomeados pelo Conselho de Administração da Entidade Gestora em 30 de junho de 2021 para um novo mandato compreendido entre os anos de 2021 e 2023;
- O órgão de gestão da Entidade Gestora confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude;

- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Entidade Gestora do OIC em 30 de agosto de 2021;
- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, n.º 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face ao OIC e respetiva Entidade Gestora, durante a realização da auditoria.

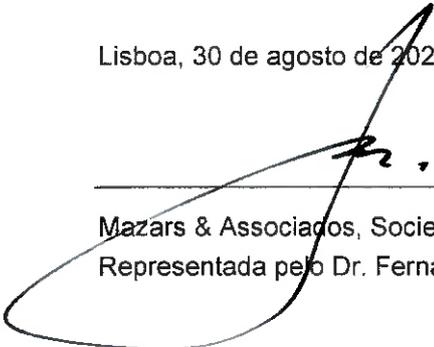
Sobre as matérias previstas no n.º 8 do artigo 161.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo

Nos termos do n.º 8 do artigo 161.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo, aprovado pela Lei n.º 16/2015, de 24 de fevereiro (república pelo Decreto-Lei n.º 144/2019, de 23 de setembro), deve o Revisor Oficial de Contas pronunciar-se sobre o seguinte:

- O adequado cumprimento das políticas de investimentos e de distribuição dos resultados definidas no regulamento de gestão do Organismo de Investimento Coletivo;
- A adequada avaliação efetuada pela entidade responsável pela gestão dos ativos e passivos do Organismo de Investimento Coletivo, em especial no que respeita aos instrumentos financeiros transacionados fora de mercado regulamentado e de sistema de negociação multilateral e aos ativos mobiliários;
- O controlo das operações com as entidades referidas no n.º 1 do artigo 147.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo;
- O cumprimento dos critérios de valorização definidos nos documentos constitutivos e o cumprimento do dever previsto no n.º 7 do art.º 161.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo;
- O controlo das operações realizadas fora do mercado regulamentado e de sistema de negociação multilateral;
- O controlo dos movimentos de subscrição e de resgate das unidades de participação;
- O cumprimento dos deveres de registo relativos aos ativos não financeiros, quando aplicável.

Sobre as matérias indicadas não identificámos situações materiais a relatar.

Lisboa, 30 de agosto de 2021



Mazars & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.
Representada pelo Dr. Fernando Jorge Marques Vieira (Revisor Oficial de Contas nº 564)